



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVA PRATA


## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E USO IMEDIATO

<b>Secretaria/Orgão: Gabinete</b>	
<b>Setor Requisitante: Gabinete</b>	
<b>Responsável pela Demanda:</b> Cledivane Chiosa	<b>Cargo: Dirigente de Gabinete</b>
<b>E-mail: gabinete@novaprata.rs.gov.br</b>	<b>Telefone:(54) 3242-8200</b>

<b>1. Objeto da Contratação</b>
01 passagem aérea para Brasília
<b>2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta.</b>
<p>Solicita-se a emissão de passagem aérea de ida e volta para o Exmo. Prefeito Umberto Luiz Carnevalli, com destino a Brasília/DF, para cumprimento de agenda institucional. O prazo para o parlamentar indicar os beneficiários das emendas será do dia 02 a 09/02. Neste prazo estará aberto o sistema que o parlamentar faz as indicações e cadastram os municípios que serão beneficiados, por isso o motivo da ida nestes dias.</p> <p>Datas da viagem:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Saída: Porto Alegre (POA) em 03/02/2026</li><li>• Retorno: Brasília (BSB) em 06/02/2026</li></ul> <p>A compra direta será em virtude do Baixo custo.</p>
<b>3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada:</b>
01 passagem aérea ida e volta



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

<b>4. Valor unitário/ Total da aquisição/contratação:</b>
Valor unitário/ total da aquisição: <b>R\$4.374,00</b>
<b>5. Justificativa da escolha do contratado:</b>
Justifica-se a escolha do contratado por ser a empresa com o orçamento mais baixo.
<b>6. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:</b>
Gabinete
<b>7. Previsão orçamentária:</b>
Dotação orçamentaria n° 864 – Gabinete
<b>8. Fundamentação Legal:</b>
Lei n° 14.133 de 2021, ART n°75, inciso II.
<b>9. Responsável pela fiscalização e/ou recebimento do material e/ou serviço:</b>
Nome: Umberto Luiz Carnevalli Cargo: Prefeito Municipal
Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas às demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.
Nova Prata – 30 de janeiro de 2026
 Documento assinado digitalmente CLEDIVANE CHIOSA Data: 30/01/2026 18:44:29-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a>
Dirigente de Gabinete



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E USO IMEDIATO

<b>Secretaria/Orgão: Secretária Municipal de Obras</b>	
<b>Setor Requisitante: Obras</b>	
<b>Responsável pela Demanda:</b>	<b>Cargo: Dirigente de Gabinete</b>
<b>E-mail: gabinete@novaprata.rs.gov.br</b>	<b>Telefone:(54) 3242-8200</b>

<b>1. Objeto da Contratação</b>
01 passagem aérea para Brasília
<b>2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta.</b>
<p>Solicita-se a emissão de passagem aérea de ida e volta para o Secretário Municipal de Obras, Gilmar Luiz Lovizon, com destino a Brasília/DF, para acompanhar o Sr. Prefeito no cumprimento de agenda institucional. O prazo para o parlamentar indicar os beneficiários das emendas será do dia 02 a 09/02. Neste prazo estará aberto o sistema que o parlamentar faz as indicações e cadastram os municípios que serão beneficiados, por isso o motivo da ida nestes dias.</p> <p>Datas da viagem:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Saída: Porto Alegre (POA) em 03/02/2026</li><li>• Retorno: Brasília (BSB) em 06/02/2026</li></ul> <p>A compra direta será em virtude do Baixo custo.</p>
<b>3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada:</b>
01 passagem aérea ida e volta



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

<b>4. Valor unitário/ Total da aquisição/contratação:</b>
Valor unitário/ total da aquisição: <b>R\$4.374,00</b>
<b>5. Justificativa da escolha do contratado:</b>
Justifica-se a escolha do contratado por ser a empresa com o orçamento mais baixo.
<b>6. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:</b>
Secretária Municipal de Obras e Saneamento
<b>7. Previsão orçamentária:</b>
Dotação orçamentaria n° 1718 – Obras
<b>8. Fundamentação Legal:</b>
Lei n° 14.133 de 2021, ART n°75, inciso II.
<b>9. Responsável pela fiscalização e/ou recebimento do material e/ou serviço:</b>
Nome: Gilmar Luiz Lovizon Cargo: Secretário Municipal de Obras e Saneamento
Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas às demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.
Nova Prata – 30 de janeiro de 2026
GILMAR LUIZ LOVIZON:4589199 0091 Assinado de forma digital por GILMAR LOVIZON:45891990091 Dados: 2026.02.02 09:37:59 -03'00'
Gilmar Luiz Lovizon Secretário Municipal de Obras e Saneamento